



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211334320017871

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.44

Data: 22/08/2023

Hora: 10:39

DECRETO nº 873/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: DECRETO nº 826/2023, DECRETO nº 869/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/02/2023, à servidora **INDA IARA PANSERA FRANCO DA ROSA**, matrícula 43, cargo de Telefonista, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.772,21 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIENIOS (10), CORRESPONDENTE A 50% DO SALÁRIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2006; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE A 25% DO SALÁRIO BASE 03/E - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 22/08/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.